



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação Nº. **2021.1908-001IN/SEINFRA**, em favor de: **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.047.251/0001-70, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DE REDE MT/BT (POSTES), NA AV. DOM AURELIANO MATOS, Nº 2702(0599924 - 9431504) e 2658(0599911 - 9431470), PRÓXIMO AO BANCO DO NORDESTE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, com valor de R\$ **45.547,20**(quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Limoeiro do Norte/CE, 20 de Agosto de 2021



Francisco Valdo Freitas de Lemos

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE